

ATA N.º 10/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2021:

No dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e dez minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

Através do edital nº 105/DAFRH-DAAG/2021, foi determinado que a presente reunião de câmara é extraordinária e de cariz privado, e respeita os nºs. 2 e 3, do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal nº 19/2021, de 4 de abril.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelo seguinte ponto:

PONTO 1 – Pronúncia da Câmara Municipal, nos termos dos nºs. 1 e 2, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelo ponto que é enunciado no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Pronúncia da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_10-21:

«Com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foi estabelecido o quadro da transferência de competências para as autarquias e entidades intermunicipais. Deste ordenamento jurídico constam os princípios e as linhas mestras da descentralização de diversas áreas das políticas públicas, nomeadamente a Ação Social.

A concretização dos termos da transferência neste domínio surge consubstanciada no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que remete, nos seus artigos 10.º (Serviço de atendimento e acompanhamento social) e 11.º (Acordos de Inserção), para a publicação posterior de portaria destinada a definir os termos em que estas competências irão ser exercidas.

Nesta sequência e encontrando-se neste momento publicadas:

- A Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, que regula os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de Serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS);
- A Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, que estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI;

Importa, no cumprimento do estatuído nos artigos n.ºs 1 e 2, do Artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que a Câmara Municipal se pronuncie acerca do projeto de mapa que contém "*...os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento*" no município de Palmela, respeitantes às competências a transferir previstas nos artigos 10.º e 11.º daquele.

Da análise do projeto de mapa recebido da Secretaria de Estado da Ação Social, que se entendeu confrontar com os dados recolhidos junto das Instituições responsáveis pelos Protocolos da Medida de Apoio Social do RSI da Fundação COI e do Centro Social de Quinta do Anjo, assim como da Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro, instituição responsável, no território da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, pelo atendimento e acompanhamento social de indivíduos e famílias, ressaltam como principais evidências:

Atendimento e Acompanhamento Social

Não existem, à data, valores referenciais para uma análise dos custos globais concelhios. Da informação recolhida da parceria, os dados referentes ao funcionamento de uma Equipa integrada num Centro Comunitário, quando confrontados com os valores constantes no projeto de mapa, permitem detetar um défice considerável.

Também a taxa de afetação de Recursos Humanos proposta, cifrada em 1,20 é manifestamente insuficiente para um trabalho de acompanhamento e atendimento social devidamente estruturado e que, como se sabe, veio a avolumar no último ano.

Este Atendimento Social carece de uma estruturação a nível concelhio, que reduza as atuais assimetrias provocadas por freguesias com intervenção desenvolvida por uma equipa ou por freguesias com atendimento efetuado por um só técnico, o que é manifesto desde 2015, na sequência da suspensão deste serviço pelo ISS – Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal.

De salientar ainda que o Atendimento de Ação Social do ISS.IP, garantido por um técnico, até 2015, foi suspenso neste ano, passando a ser centralizado na sede do ISS – Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, para as Freguesias de Palmela, Quinta do Anjo e de Pinhal Novo.

A experiência das Equipas de Protocolo de RSI, bem como das Equipas dos Centros Comunitários, permitem-nos, após vários anos de trabalho, concluir que o modelo de intervenção social mais eficaz passa por um trabalho desenvolvido por técnicos com diferentes formações académicas e níveis de apoio social distintos, a funcionarem em complementaridade no acompanhamento às famílias.

Programa do Rendimento Social de Inserção

A discrepância encontrada nos valores totais indicados no projeto de mapa e os dados fornecidos pelas Instituições responsáveis pela implementação do RSI, financiadas através de Protocolo celebrado com o ISS,IP – CDSS, que denota um diferencial bastante significativo e que, a manter-se, poderá significar um decréscimo de recursos humanos e logísticos, acarretando um desinvestimento na intervenção levada a cabo no território concelhio.

Considerando que:

- Uma transferência de competências que se defende como devendo salvaguardar os interesses legítimos dos cidadãos e das comunidades, colocando as autarquias locais como a *“...estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade”*, responsáveis por criar um *“...melhor atendimento e uma resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente”*, não poderá traduzir-se num decréscimo do investimento social e financeiro a ser desenvolvido nos territórios;
- A Câmara Municipal, enquanto promotora do desenvolvimento social local, papel que tem assumido em parceria com todas as entidades que se associaram em redes locais nos mais diversos domínios, prosseguindo uma intervenção prioritária junto das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, não pretende, com esta proposta de descentralização de competências, reduzir o investimento na intervenção social no seu território, pelo que manifesta a sua discordância com a proposta de mapa apresentado;

- A informação e os dados apresentados no projeto de mapa em análise são insuficientes, tendo a autarquia solicitado esclarecimento quanto ao método de cálculo à Secretaria de Estado da Ação Social, o que aguardamos;

propõe-se, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 16.º, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, que a Câmara Municipal se pronuncie negativamente quanto ao mapa remetido à autarquia, respeitante às competências a transferir, previstas nos artigos 10º e 11º daquele diploma.»

Sobre a proposta de Pronúncia da Câmara Municipal, nos termos dos nºs. 1 e 2, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, numerada DECS_DISS 01_10-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que está em causa o mapa, que se o município não se pronunciar nos 30 dias, teria de aceitar tal como foi apresentado, sem ter acesso aos números com rigor, não há como interpretar este mapa. Apesar de ter sido solicitada ajuda à Secretaria de Estado da Ação Social e questionar outros municípios sobre a forma como estavam a fazer esta interpretação na generalidade, portanto, com os dados obtidos, tentou-se fazer uma extrapolação de verbas, por exemplo no caso do Centro Comunitário de São Pedro, o qual acompanha 250 famílias, ou seja, a dividir 205 por cada família quanto, para calcular quanto é que custaria por cada uma delas e, só nessa base, poder-se-ia chegar a um valor ao nível do concelho, tendo em consideração os números que estão plasmados neste mapa para o concelho. Refere ainda que é o pior mapa que foi apresentado até à data, aliás recorda que depois do município ter-se pronunciado negativamente quanto ao mapa da Educação, o mesmo só foi apresentado posteriormente, no caso do mapa da Saúde, considera que foi apresentado de forma correta, ou seja, apresentaram primeiro o mapa para analisar e só depois o município se pronunciou, neste caso, relativamente à Ação Social, não há dados concretos para que o município se pronuncie de outra forma que não seja pela negativa. Agradece a ajuda prestada pelo Centro Comunitário de São Pedro, Fundação COI e Centro Social da Quinta do Anjo, para que pudessem chegar a uma conclusão, no entanto, nesta fase, o município entende pronunciar-se negativamente.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e relativamente à descentralização de competências no domínio da ação social, refere que não surpreende o PS, uma vez que a posição tomada pelo município tem sido a mesma em todos os domínios, no entanto, o PS não pode deixar de fazer algumas considerações relativamente à mesma. Portanto, já várias vezes foi referido pelo PS que não concorda com esta postura da autarquia em pronunciar-se negativamente em todas as matérias da descentralização de competências, consubstanciando-se quase sempre e maioritariamente, na insuficiente dotação financeira a atribuir, porque considera que este não é o caminho, porque, obrigatoriamente a descentralização vai acontecer e quando acontecer, o facto, do município não aceitar nenhuma matéria até agora, é uma decisão que vai

ter um impacto bastante pesado no funcionamento de todos os serviços, portanto, considera que a aceitação gradual, numa lógica progressiva e consoante as suas especificidades, teria sido benéfico para todos. Depois, em relação à proposta que hoje é apresentada, nota-se, mais uma vez que não houve, em momento algum, vontade prévia da autarquia para encetar a descentralização na área da ação social e, tal aconteceu, porque não houve vontade política, ou seja, na realidade, o que este diploma transfere para as autarquias não é desconhecido e já é feito no concelho e, é certo que não é tudo feito pela autarquia, mas é feito em parceria com a rede social, desde o atendimento ao acompanhamento social que é feito pela Cáritas, a elaboração das Cartas Sociais Municipais, Intermunicipais, atividades de animação e apoio à família para o pré-escolar, ação social, acompanhamento de beneficiários de RSI, programas na área da população idosa e muitas outros, portanto, são todos os programas e ações que já existem no concelho, ou seja, este diploma vem referir aquilo que já está a ser feito pela rede social e, esta é a leitura do PS, que pode continuar a ser feito, tendo a autarquia o dever de supervisionar, um dever que até à data é da Segurança Social. Portanto, não sendo nenhuma destas situações desconhecidas pela autarquia, não se entende esta pronúncia negativa. Depois, em relação ao que está apresentado na proposta, com o tal projeto/mapa apresentado pela Secretaria de Estado da Ação Social, de facto, o PS tem de concordar com o que está explicado na informação técnica, porque, realmente os dados constantes no mapa não são de uma leitura muito fácil à primeira impressão e, não obstante o pedido de alguns esclarecimentos que foram feitos, eles são entendíveis, portanto, ao fazer essa análise, a conclusão do PS, é que os défices são apresentados como enormes, não correspondem à realidade, nem no acompanhamento social, nem nos acordos de inserção. Parece haver algumas imprecisões na informação técnica que conduziu, obviamente, a esta conclusão um pouco errónea, pelo menos de acordo com os cálculos efetuados pelo PS. Refere ainda que o valor apresentado no projeto/mapa que foi enviado pela Secretaria de Estado vai cobrir ou fica muito próximo, dos valores que estão a ser praticados em sede de Protocolo de RSI, porque atualmente existem 310 famílias em protocolo e não as 2010 que constavam na informação técnica e, no projeto/mapa, os valores que já constam, são para 274 famílias, porque, como disse muito bem o Sr. Vereador Adilo Costa, as famílias que pertencem a Setúbal já foram retiradas do concelho de Palmela, por isso, o valor não seria para os 343 que apresenta na informação técnica, mas, cerca de 279, que corresponde, praticamente ao valor que consta no projeto/mapa, de 207. Por outro lado, refere que o PS não consegue encontrar o tal défice grande que é apresentado na área do acompanhamento social, nem tão pouco a correspondência entre as famílias que são indicadas na informação técnica e que vêm no projeto/mapa, pelo contrário, porque pelas contas que fez, o serviço de atendimento e acompanhamento social, à data, tem despesas na ordem dos 60 mil euros e, aquilo que é apresentado no quadro/mapa, são 59 mil euros, por isso não há um défice assim tão grande. Depois, em relação aos recursos humanos que estão neste mapa, 1,2, servem para supervisão de tudo aquilo que não é feito em parceria, porque o Decreto-lei refere que as duas áreas mais pesadas e que vão obrigar a mais cursos, sobretudo no artigo 10º e 11º, podem continuar a

contratualizar com as IPSS os acordos já existentes e, no quadro/mapa constam, efetivamente os valores dos protocolos de cooperação, ou seja, consta um valor para os protocolos de cooperação que já existe e que em vez de ser transferido para a Segurança Social, é distribuído para a autarquia que, por sua vez distribuirá pela rede social que faz esse serviço e bem, com uma imputação de 1,2 de pessoal, para fazer a supervisão desse trabalho, porque tudo o resto, o município já não faz, desde a elaboração das cartas sociais, atividades com o pré-escolar, atividades com o apoio, para além daquilo que o diploma já prevê, ou seja, que se continue a candidatar a programas comunitários, tendo em vista estes acompanhamentos e a melhoria da ação social em cada freguesia. Portanto, para resumir de uma forma muito concreta, os valores que estão neste quadro, apesar de constar apenas numa linha, estão todos e são entendíveis, aliás, são valores que se aproximam muito do que já está a ser praticado, neste momento, no concelho. Portanto, só não consegue ver, quem não tem realmente vontade de avançar, porque era possível avançar, aliás, neste quadro o PS discorda com o Sr. Vereador Adilo Costa, este domínio da ação social, na perspetiva do PS, está muito mais completo que qualquer outro que foi apresentado, até, porque foi o mais demorado, teve muito trabalho feito pela Segurança Social e, em termos de diretrizes sobre o que deve ser transferido para a autarquia, este mapa tem tudo resumido, é apresentado numa só linha, mas tem a informação toda e 1,2 é, efetivamente aquilo que, atualmente a Segurança Social tem para a supervisão de tudo o que está a acontecer, por isso, o PS considera correto e, não consegue encontrar qualquer obstáculo impeditivo para não avançar com esta competência, até, porque já se encontra implementado no concelho muito deste trabalho aqui referido e também existe muito conhecimento sobre estas matérias no concelho e na autarquia relativamente a tudo o que consta neste diploma e, por essa razão, o PS não concorda com a posição do município e vai votar contra a presente proposta.

O **Sr. Presidente** refere que 90% da intervenção da Sra. Mara Rebelo não teve nada que ver com esta proposta, porque não estão aqui a votar a aceitação ou não, das competências na área social, estão a votar a validação de um mapa que foi enviado e, que pela análise feita pelos serviços municipais, apresenta valores insuficientes, para além de ser omissos noutros aspetos. Portanto, se o PS considera que os valores estão corretos e que 1,2 serve para supervisionar, enfim, certamente, contenta-se com pouco, porque o município entende e considera que o concelho merece mais e merece ter as contas certas, sobretudo quando houver a assunção desta competência, porque o que está a ser apresentado, não é para assumir já, portanto, estes mapas refletem a verba que irá ser transferida em sede de Orçamento de Estado para o próximo ano e, o município está aqui a dizer, com esta proposta que é pouco e errado.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que analisou o mapa todo.

O **Sr. Presidente** refere que a Sra. Vereadora Mara Rebelo fez um conjunto de considerações, nas quais misturou a questão da aceitação ou não da competência com aquilo que, de facto, aqui está a ser analisado, aliás, essa será uma outra proposta que irão debater em breve, mas realça que o que estão a discutir agora, nesta proposta é a validação dos mapas que foram entregues,

ou seja, o município tem de se pronunciar se os mapas agora entregues, estão ou não corretos e, nesta proposta, o município entende que os mapas apresentados não estão corretos e aquilo que se espera, é que os mapas sejam apresentados corretamente em termos financeiros, portanto, não se trata de aceitar ou não a transferência de competências, mas sim de analisar corretamente os mapas que vão sendo enviados e tomar uma posição sobre essa matéria. Portanto, quando se tratar da proposta sobre a descentralização de competências, seja de que área for, nessa altura, irão debater e cada um tomará a posição que entender, mas, reitera que a presente proposta deve ser analisada em concreto sobre aquilo que foi apresentado e pelo que percebeu da posição do PS, que as contas feitas pelos técnicos da autarquia, que foram feitas também com base na recolha de informações junto das várias IPSS com quem trabalham nesta matéria, estão todas erradas, depois, considera que o dinheiro é pouco, e refere que a Secretaria Geral de Ação Social não esclareceu e nem sequer respondeu ao pedido de esclarecimentos que foi feito, portanto, para que o município não seja obrigado, no próximo ano, a aceitar apenas isto, pronuncia-se agora, não concordando com este mapa.

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e sobre esta proposta, refere que não conseguiu recolher muita informação, no entanto, com base no que ouviu, conclui que informação é muito escassa. Alias, é referido na informação técnica que a autarquia tendo solicitado esclarecimentos sobre o método de cálculo à Secretaria Geral de Ação Social, significa que não têm a informação, na totalidade, sobre esta matéria. Depois, considera que há uma discrepância entre o que a CDU e o PS analisam sobre esta matéria e, após ouvir a Sra. Vereadora Mara Rebelo que referiu que o défice não era assim tão grande, no entanto não deixa de ser um défice e, se existe um défice, deve dar-se atenção a esta questão, portanto, conclui que nenhum aqui, tem a informação concreta, nesta matéria, para poder votar 100% de certeza e, por essa razão, refere que vai votar favoravelmente a proposta, porque como referiu o Sr. Presidente, não se trata de votar a descentralização de competências, mas sim, votar sobre as verbas que no futuro vão ser atribuídas para essa descentralização.

O **Sr. Presidente** refere que a análise que o Sr. Vereador José Calado fez é a correta, porque não está a ser discutido a aceitação ou não da descentralização de competências, mas sim, os valores que constam no mapa e, o município considera que estes valores apresentados não estão corretos e deveriam ser corrigidos e atualizados.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que o último ponto da proposta é claríssimo, estão a discutir única e exclusivamente, o mapa. Portanto, entende que a Sra. Vereadora Mara Rebelo falou daquilo que poderá ser uma intervenção futura, porque, provavelmente, no futuro, a maioria irá propor a não-aceitação da descentralização de competências, mas, não podem antever o futuro, mas sim, discutir o presente que, relativamente ao mapa apresentado, a autarquia e os técnicos da autarquia que o analisaram, demonstraram que não havia informação suficiente para se perceber se este mapa tem o cálculo adequado, os números adequados e, de facto, mostra a realidade do concelho tal como ela é, só depois com

base nessa informação correta é que podem exprimir as posições políticas, a favor ou contra, a aceitação desta responsabilidade em matéria de ação social, portanto, deste ponto de vista, considera que pode haver um outro numero sobre o qual possam discordar, no entanto, as dúvidas são muitas sobre o mapa, relativamente aos cálculos que foram ou não feitos e em relação aos esclarecimentos que não foram dados, efetivamente as dúvidas são muitas para permitir, sobretudo sobre aquilo que defendem, ou seja, é possível a autarquia assumir esta responsabilidade, mas só quando os números forem corretos, para poder servir de melhor forma as populações deste concelho. Conclui que este mapa não permite chegar a essa conclusão de forma clara e objetiva, portanto, em defesa dos interesses do município de Palmela, votará favoravelmente esta proposta, porque o mapa que foi enviado pela Secretaria Geral de Ação Social não tem informação suficiente para ser aceite.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que podem ter opiniões favoráveis ou desfavoráveis em relação à descentralização de competências, no entanto acredita que a CDU, quando já não houver margem para discutir em conciliação, neste caso, é mais de obrigação, infelizmente, irá ter de aplicar a lei sobre a descentralização, seguramente irá fazê-lo, aliás, esclarece que a autarquia tem estado a trabalhar nesse sentido, em áreas como, por exemplo, da educação que gostaria que não fosse aplicada a meio do ano letivo, em março e que, pelo menos, haja o bom senso de aplicar-se no início do próximo ano letivo 22/23 e não a meio. Portanto, é preciso não duvidar que a autarquia irá cumprir escrupulosamente, no entanto, até lá, tem de lutar para que as verbas a atribuir sejam coincidentes com a responsabilidade a assumir. Recorda que na área da Saúde, não era de somenos importância, concluir que as viaturas que o Estado Central queria atribuir já estavam todas fora de prazo e que nem sequer seriam admitidas no parque automóvel do município, um número de viaturas que, mesmo se estivessem em condições, também não dava sequer para distribuir pelos 3 municípios que constituem o ACES Arrábida, tal como na questão dos arrendamentos, portanto, considera que a resposta da não-aceitação e a explicação sobre a mesma da parte do município, poderá ter ajudado na reflexão sobre o futuro, quando estas medidas forem, realmente aplicadas. Em relação a este mapa, a autarquia esteve, literalmente "à pesca" e, reitera que isto não é um mapa que se apresente e, ao contrário daquilo que a Sra. Vereadora Maria Rebelo disse, a autarquia teve o cuidado, até por honestidade intelectual, retirar do Centro Social da Quinta do Anjo 68 casos que pertencem a Azeitão, portanto, não era os 274 como consta, mas sim, 205 que, de facto, correspondem ao município de Palmela, referido Centro. Portanto, alerta que isto não é suplementar aos acordos, isto inclui os acordos, com o Centro Social de Quinta do Anjo, com a Fundação COI e com o Centro Comunitário de São Pedro e, quando se fala em 1,2 de pessoas, infelizmente, recorda que desde o tempo em que a Segurança Social abandonou o concelho de Palmela, em 2015, já são, na prática, 1,2 das pessoas que tratam dos assuntos no território de Palmela, excluindo a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, ou seja, trata com muitas mais pessoas o Centro Comunitário de São Pedro, a Fundação COI ou o Centro Social de Quinta do Anjo, ou fazem tudo

informaticamente, se calhar, o atendimento que tem a supervisão informática, é insuficiente num território como o de Palmela, portanto, esta proposta, com as falhas que possa ter, é uma contribuição para a reflexão e, quando se fizer a votação, a qual espera que seja a de rejeição, sirva, pelo menos, para que no futuro próximo, se apresentem mais elementos, porque aqueles que foram apresentados, são claramente insuficientes. Refere ainda que na área dos serviços de atendimento e acompanhamento social, foram detetados cerca de 238 mil euros em défice e, na área dos acordos de inserção, cerca de 138 mil euros em défice, portanto, é preciso ter em conta os custos das pessoas que trabalham, os custos de funcionamento destas instituições que até demonstraram o subfinanciamento nas despesas da água, na luz, no gás e nos transportes, portanto, é óbvio que há um subfinanciamento para permitir que estas instituições funcionem plenamente e, que não haja dúvidas que a autarquia, quando tiver de cumprir, irá cumprir, mas espera manter os acordos e, até, eventualmente alargar os acordos com as IPSS porque são elas que trabalham nesta área.

O **Sr. Presidente** refere que vão ter tempo para discutir as virtudes ou defeitos desta descentralização, feita um pouco à pressa. Porém, um dos aspetos que mais salienta é a posição do PS que, várias vezes sugeriu à autarquia para negociar e pronunciar-se quando considerava que os números e os valores estavam mal, portanto, a autarquia fez isso mesmo, fê-lo no mapa da Educação e neste mapa para a Ação Social também, portanto, lamenta que o PS não acompanhe este sentido de voto, de dizer à Secretaria Geral de Ação social que este mapa não está bem e pretendem vê-lo corrigido. Em relação à questão da aceitação ou não, isso é uma outra discussão que irá colocar-se em breve. Portanto, este é o caminho que o PS defendia que devia ser feito e o município assim tem feito no Conselho Metropolitano de Lisboa e na Associação Nacional de Municípios, onde ouviu vários autarcas de outras áreas políticas, alguns que já tinham contratos interadministrativos e experiências de descentralização há uns anos, a queixaram-se dos valores e da necessidade da Comissão de Acompanhamento ir fazendo este trabalho que, infelizmente não tem acompanhado devidamente. Aliás, estes documentos estão a ser remetidos pela própria administração e, ainda há muito para discutir nesta matéria, mas é preciso que estas questões estejam esclarecidas até setembro ou outubro, porque o Orçamento de Estado para o próximo ano, novembro ou dezembro, tem de ter este assunto encerrado, porque os municípios têm de saber quais são as verbas que vão receber a partir de março de 2022, portanto, acredita que cada um já expôs o seu ponto de vista e faz esta consideração final para que não fique um outro entendimento, que não seja a defesa dos interesses do município, porque quando tiver de aceitar esta responsabilidade, as verbas têm de estar certas. Depois, outra discussão que gostaria de ver abordada, seria a de questionar se estes recursos vão satisfazer as necessidades das populações, portanto, era isso que gostaria de ver discutido no poder local democrático, porque, se o poder local democrático aceita trabalhar com migalhas, porque de seguida, vão ter de colocar mais trabalhadores para fazer melhor, aliás, acredita que vão conseguir fazer melhor que a Administração Central, mas não quer ter delegações precárias, porque, muitas vezes, ouve

algumas instituições dizer, sobretudo as que assumiram protocolos com a Segurança Social para acompanhar algumas destas matérias que, na prática, são elas, as IPSS que estão a financiar alguns apoios, porque a verba não chega. Reitera que estão a trabalhar em defesa do município e estão a trabalhar, muitíssimo, quer nestas competências mais difíceis, quer em outras, portanto, considera que estas matérias deveriam ser discutidas numa escala regional, tal como acontece em outros países da Europa.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que o PS, da análise que fez do projeto/mapa, os valores encontrados, a leitura que fez e, por isso a tomada desta posição é que os valores que estão no mapa não tem um défice assim tão grande, ou seja, trata-se de um pequeno défice que é facilmente ultrapassável, ou seja, quer da ação social, do RSI, os valores que constam de 1,2 do técnico, não é para fazer a ação social, mas sim para supervisionar a ação social que está implementada e isso, percebe-se perfeitamente na leitura do mapa, por isso, para o PS, que analisou este mapa e corrige o Sr. Vereador Adilo Costa, quando referiu que não estavam as famílias que pertencem a Azeitão, na realidade, estão incluídas, porque isso está aqui escrito, estão incluídas e, isso ainda dá mais razão ao raciocínio que está a expor.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que está bastante explícito as contas apresentadas na Informação técnica, de facto, constam as 274 famílias, mas os cálculos foram feitos na base das 206 famílias, retirando as 68 que não pertencem ao concelho de Palmela.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que então, já foram retiradas essas 68 famílias da proposta do mapa, ou seja, no mapa apresentado, essas famílias já não estão contempladas, por isso os valores apresentados eram facilmente sanáveis.

O **Sr. Presidente** questiona se Setúbal vai receber e depois pagar ao Centro Social de Quinta do Anjo, que faz o acompanhamento dessas 68 famílias?

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que não, as famílias são transferidas para o acompanhamento a fazer por Setúbal e é por isso, que o valor que está aqui, já não contempla essas famílias.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o cálculo efetuado pelo município considerou este mapa, menos as famílias de Setúbal e disso resulta este défice nos acordos de inserção entre 130 a 150 mil euros.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que não é possível dar essas verbas, porque também fez os cálculos. Portanto, conclui que da opinião do PS e da análise que efetuaram, o mapa tem a informação toda e está correto. Considera que poderiam pedir esclarecimentos, mas acredita que não é necessário pronunciar-se negativamente sobre uma proposta de mapa que tem a informação toda, não impede o pedido esclarecimentos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a contagem que foi apresentada pela Secretaria Geral de Estado, o último parágrafo é liminar.

O Sr. Vereador Adilo Costa não fala ao microfone, pelo que não é perceptível o que diz, pelo que para não induzir em erro, não constará em ata.

O **Sr. Presidente** refere que a posição do município é também a de estar à cautela, por que de outra forma, posteriormente o município não teria legitimidade para dizer que a verba não chega para aquilo que é pretendido que se exerça, portanto, o município está a dizer que não, até porque é dado um prazo para isso e uma oportunidade para dizer que os cálculos não estão corretos, portanto, quando estiverem corretos, obviamente que o município aceitará e até está disponível para partilhar com o PS a correção deste valores.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e cinquenta e três minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Pacheco